



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1714

INDICAÇÃO nº 46/85

A SECRETARIA DE AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14 11 03 1 85

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que as ruas da área urbana de nosso município sejam dotadas lixeiras para coleta dos materiais que normalmente são atirados ao chão pelos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Prefeitura mantém vários funcionários que varrem a cidade, mas o serviço é insuficiente devido a falta de opção de nossos munícipes quanto ao destino de maços de cigarro, papel de sorvete, etc...

A colocação dessas lixeiras visa resolver - em parte - o problema, uma vez que temos observado em outras cidades que essa medida é eficaz e ajuda a manter a limpeza da cidade.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 1985.

Edson Martins
-(EDSON MARTINS)-

Vereador